# Lei Ordinária nº 1.660, de 02 de setembro de 2021

**Dispõe sobre denominar oficialmente o Logradouro Público nº 1197, com o nome de Rua JOSÉ HERCÍLIO DE MELO, localizado no bairro São José.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado como Rua José Hercílio de Melo o logradouro nº 1197, com extensão de 55 metros e sem saída, possuindo início na Rua Niobel Pinto de Assunção (log nº1081).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 2 de setembro de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

*Presidente*

*Autoria: Rafael Aguiar Pereira de Souza*